



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 06 de Setembro de 2018 / Ano III / Edição 168

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE  
SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01  
Departamento de Cultura..... p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p.49  
SEÇÃO III – INEDITORIAS ..... p.49

SEÇÃO I  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE CULTURA



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1422



## Plano Municipal de Cultura de Ibirarema-SP



2018-2028  
Ibirarema/SP

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
\*PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE\*



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**Prefeitura Municipal de Ibirarema-SP**  
**Departamento Municipal de Cultura**  
**Conselho Municipal de Política Cultural**

### PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBIRAREMA 2018 / 2028

Prefeito Municipal  
**Thiago Antônio Briganó**

Vice-Prefeito  
**José Benedito Camacho**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

**Miriam Cristina Generich Caetano**  
Presidente

**Fabio José De Oliveira**  
Vice-Presidente

**Jessica Zilio Ribeiro**  
Secretário Geral

#### TITULARES

- Jussara Domiciano Sampaio
- Luzia do Carmo Carrara
- Silvania Briganó
- Marcela Gonçalves de Souza Machado
- Luis Fernando Chagas Batista
- Anderson Eduardo Ferreira
- Miriam Borges de Freitas

#### SUPLENTE

- Denise Cristina Pinho
- Andreia Aparecida Generoso de Souza
- Willian Gomes Valentim
- Siumara Luzia Pinha
- Barbara Camacho Gonçalves
- José Albertino Gonçalves
- Nereide Ferreira Camacho
- Sinesio Henrique Bezerra
- Cidinha Zilio Ribeiro
- Marcos Antonio Diniz

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**  
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBIRAREMA**

**SUMÁRIO**

**Apresentação**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBIRAREMA**

**1. Introdução**

**2. Recursos para a Cultura**

- Participação da Cultura no Orçamento Municipal
- Recursos da FCU

**3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

- Formação Cultural De Ibirarema
- Aspectos Físicos
- Aspectos Econômicos
- Aspectos Culturais

**4. METODOLOGIA**

**5. Capítulo I**

Estratégias e metas

**6. Capítulo II**

Estratégias e metas

**7. Capítulo III**

Estratégias e metas

**8. Bibliografia**

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Ibirarema (2018-2028), é um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas de cultura necessárias ao município. Essas Políticas são focadas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Desta forma, faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

O Plano Municipal é peça fundamental na construção do Sistema Municipal de Cultura e também para a consolidação das políticas públicas de cultura no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura. A partir de sua construção coletiva, que teve um processo com várias etapas e que perdurou por 6 meses, de outubro à abril, passa a ser um aglutinador de ideias e propostas apresentadas por intelectuais, artistas, produtores, gestores públicos e privados e dos cidadãos Ibirareenses.

Construído num processo democrático pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura e a institucionalização das políticas públicas de cultura e que ao ser transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, terá garantida a sua continuidade.

O Plano Municipal de Cultura é o principal legado que a atual gestão e o Conselho Municipal de Cultura deixam à cidade de Ibirarema. Define conceitos e princípios de política cultural, apresenta amplo diagnóstico e aponta os desafios a serem superados. Pensa e estrutura o desenvolvimento cultural da cidade no horizonte dos próximos dez anos. Propõe uma política de transversalidade em que a cultura atue de forma integrada às outras áreas da gestão pública e interacionista entre a dinâmica da cidade e dos cidadãos.

### MIRIAM CRISTINA GENERICH CAETANO

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBIRAREMA

#### 1 . INTRODUÇÃO

##### A Importância do Plano Municipal de Cultura

Um dos maiores desafios referentes à gestão das políticas públicas culturais tem sido assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre os três níveis de governo garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Desde então muitas iniciativas foram realizadas, e entre essas: a assinatura pela União, Estados e Municípios do Protocolo de Intenções visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC; a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o seu debate público, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em especial o Programa Mais Cultura, em parceria com Estados e Municípios.

O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país com a qualificação nos planos federal, estadual e municipal, dos gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação.

A organização sistêmica é, portanto, uma aposta para assegurar continuidade das políticas públicas da Cultura, definidas como políticas de Estado que tem por finalidade última, garantir a efetivação dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



No espaço que cabe à participação da Sociedade Civil nesse processo é fundamental o trabalho do Conselho de Política Cultural, com a sua democratização e constituição como peças centrais, pois, são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

### Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão que reúne a sociedade civil e os entes federativos União, estados, municípios e Distrito Federal, com seus respectivos Sistemas de Cultura, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes comuns, divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos, criação de instâncias de participação social, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas.

Principais objetivos:

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### 1.1.1 Estrutura do SNC



FIGURA 1 – Estrutura do Sistema Nacional de Cultura  
Fonte: Sistema Nacional de Cultura – Ministério da Cultura

A composição do SNC reúne a sociedade civil, União, estados municípios e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas setoriais como os de museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais, sistemas de financiamento, entre outros.

### 1.1.2 Elementos Constitutivos do Sistema

Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e outros a serem instituídos no Município são:

#### I Coordenação:

- Órgão Gestor da Cultura.- Fundação Cultural de Uberaba

#### II Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

- Conselho Municipal de Política Cultural.
- Conferência de Cultura
- Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Uberaba

#### III Instrumentos de Gestão:

- Plano Municipal de Cultura.
- Sistema de Financiamento da Cultura.
- Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"





## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- Programa de Formação na Área da Cultura.

### IV Sistemas Setoriais de Cultura

- Sistema de Patrimônio Cultural.
- Sistema de Museus.
- Outros que vierem a ser instituídos.



FIGURA 2 – Elementos do Sistema Nacional de Cultura  
Fonte: Sistema Nacional de Cultura – Ministério da Cultura

A cidade realizou em 2013 a I Conferência Municipal de Cultura, com elaboração das diretrizes pelos grupos culturais setoriais; integrou-se ao Sistema Nacional de Cultura; reestruturou o Conselho Municipal de Política Cultural, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente; reestruturou o Sistema Municipal de financiamento à Cultura, em especial o Fundo Municipal de Cultura, garantindo recursos para o seu funcionamento.

Faz parte ainda de seus planos outras iniciativas como realizar as Conferências Municipais de Cultura, previamente às Conferências Estaduais e Nacionais, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura; fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura; promover

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



a integração com outros Municípios, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos; implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional entre outras que deverão surgir com a implementação do Plano Municipal de Cultura.

Com essas iniciativas geradas, e outras em vias de formação, deverão ocorrer mais aceleradamente mudanças nas políticas públicas de cultura, adequando os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional.

### 1.2 Sistema Municipal de Cultura

Nesse contexto é que se insere o Plano Municipal de Cultura de Ibirarema, como uma importante e fundamental peça de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura.

A sua elaboração evitará o desencontro de iniciativas e a sobreposição de ações e permitirá o estabelecimento e o acompanhamento adequado de metas na área cultural.

É tarefa dos municípios a completa organização do seu Sistema de Cultura. Em Ibirarema, temos alguns elementos constitutivos do Sistema que ainda precisam ser demandados e outros adequados ou melhorados. É preciso criar os Sistemas Setoriais de Cultura, com vistas à articulação e integração das diversas áreas da cultura, atendendo sempre os princípios de participação e controle social, criar na esfera administrativa o Departamento de Cultura com a manutenção da Fundação Municipal de Cultura para a completa gestão da política cultural; implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional, implementar de forma integrada, programas e projetos de capacitação e aprimoramento de setores e instituições culturais específicos.

A simples criação desses elementos não nos garante a inserção no Sistema Nacional de Cultura, temos ainda, que adequar os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional.

A cidade realizou em 2013 a Conferência Municipal de Cultura, com elaboração das diretrizes pelos grupos culturais setoriais; integrou-se ao Sistema

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Nacional de Cultura; reestruturou o Conselho Municipal de Política Cultural, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente

Dessa forma é necessário: integrar-se ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, institucionalizar e implementar o Plano Municipal de Cultura, reestruturar o Conselho Municipal de Política Cultural, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente, reestruturar o Sistema Municipal de financiamento à Cultura, em especial o Fundo Municipal de Cultura, garantindo recursos para o seu funcionamento; realizar as Conferências Municipais de Cultura, previamente às Conferências Estaduais e Nacionais, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura, apoiar a realização e participar das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura, fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura, promover a integração com outros Municípios, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos.

Com essas iniciativas geradas, já em vias de formação, deverão ocorrer mais aceleradamente mudanças nas políticas públicas de cultura em todos os níveis da federação. Desta forma, a sociedade civil irá constituindo novos contornos para o sistema, e essas mudanças levarão à reelaboração dos espaços já constituídos localmente e independentemente do sistema.

## 2. RECURSOS PARA A CULTURA

### 2.1 – Participação da Cultura no Orçamento Municipal

A participação dos recursos destinados à cultura, se considerados os geridos pelo Fundo Municipal de Cultura, ainda não contemplam o maior anseio de artistas, produtores, agentes e gestores, que é a destinação de 2% do orçamento do município.

### 2.2 – Recursos do Fundo Municipal de Cultura

Os recursos destinados diretamente ao Fundo Municipal de Cultura, têm ao longo dos anos, representado mais que 95 % do orçamento da cultura no município de Ibirarema. Sua composição está dividida basicamente em:

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- **Recursos do Tesouro:** São aqueles obtidos por transferência direta e destinados à despesas com pessoal e pagamento de eventos, ações e projetos executados pelo Departamento de Cultura. Representam praticamente a totalidade de recursos disponibilizados para a cultura em Ibirarema, atingindo nos últimos anos aproximadamente 96% dos recursos do Departamento de Cultura

- **Recursos Próprios Indiretos :** São aqueles destinados à realização de projetos, ações e eventos, porém, obtidos através de parceria com a iniciativa privada.

- **Recursos de Convênios:** São aqueles destinados à realização de projetos, ações e eventos com recursos obtidos junto ao Ministério da Cultura e Secretária do Estado.

O Fundo Municipal de Cultura de Ibirarema, foi criado pela LEI Nº 2.190, DE 27 DE ABRIL DE 2018..

O FMC foi criado para apoiar projetos estritamente culturais com a finalidade de estimular e fomentar a produção histórico – artístico e cultural do município de Ibirarema. Como a Criação do Fundo Municipal de investimentos é recente ainda não temos valores de investimentos para infomar. É necessário encontrar alternativas de captação e vinculação de recursos novos para a cultura, seja através de projetos, parcerias, renúncia e compensação fiscal ou ainda, de novas fontes.

Outro fator importante e agregador, é o incremento de recursos do FMC com parte do 2% do orçamento do município destinado à cultura, além da possibilidade de obtenção de recursos via transferência dos fundos nacional e estadual de cultura previstos no funcionamento do Sistema Nacional de Cultura, ora em implementação.

### 3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

#### • 3.1 FORMAÇÃO CULTURAL DE IBIRAREMA

O atual município de Ibirarema teve início numa pequena povoação denominada Pau D'Alho, que se estendia ao longo da margem direita de um pequeno rio com esse mesmo nome, ao meio de exuberantes e fertilíssimas terras,

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



cuja predominância era o pau d'alho, e que por isso mesmo, talvez, emprestasse o nome do rio que banhava e à população que surgia.

Foi uma povoação que nascera, talvez, pela necessidade dos moradores que se espalhavam ao longo do rio Paranapanema, para o enterro de seus mortos, pois a criação de um povoado com cemitério encurtaria bem as distâncias que se tinha de percorrer, procurando os de Platina, Bela Vista (atual Echaporã), Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) ou Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), e, ainda mais, por ser ali, um ponto de pousada forçada para os viajantes que se dirigiam do já grande vilarejo de Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) a Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), rumando a Cerqueira César e vice-versa.

Isto, até os primórdios de 1909, quando as primeiras explorações para a futura passagem da estrada de ferro Sorocabana, que, acompanhando o rio Paranapanema, rumava para o estado de Mato Grosso, naturalmente, teve de passar pelas terras que circundavam a pequena povoação de Pau D'Alho.

Foi então, em 1913, que tiveram a ideia de se transferir para mais perto da via férrea, instalando-se junto à picada demarcatória da estrada de ferro, e outros, juntaram-se aos primeiros, abandonando à primitiva povoação e passando-se para a segunda nascente. Com o abandono de quase todos os seus moradores, esse povoado, perdeu-se por completo, emprestando até mesmo o seu nome ao segundo, sendo que nos dias de hoje, somente ruínas e pequenos sinais do povoado, restam ali.

Entre outras pessoas vindas de princípio, destacam-se os nomes de João Corrêa, primeiro dono de "venda", instalada nas terras de propriedade de Nadário Marana, sendo que este último, com a chegada dos primeiros trilhos da estrada de ferro, teve de arrancar a sua segunda casa ainda em construção, para dar lugar à linha que avançava, e, a poucos metros atrás, ergueu-se o primeiro "rancho" para as paradas dos trens e guarda das ferramentas e depois, a estação "rancho", e permanentemente, a estação definitiva da estrada de ferro Sorocabana, inaugurada em 12 Fev 1914.

Com a passagem da estrada de ferro, o lugar começou a progredir e foi então que pela Lei Estadual nº 1.883, de 11 Dez 1922, foi criado o distrito de Pau

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



D'Alho (atual Ibirarema), e como tal, instalado no dia 03 Mai 1923, no município e comarca de Salto Grande.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, e nas territoriais de 31 Dez 1936 e 31 Dez 1937, Pau D'Alho figura como distrito do município de Salto Grande, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9.037, de 31 Mar 1938, para vigorar no quinquênio de 1936 a 1940, observando-se, porém que, em 1936 e 1937 ele consta apenas como distrito judiciário do mencionado município.

Foi elevado a município com o nome de Ibirarema pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334, de 30 Nov 1944 que fixou o quadro da divisão territorial, administrativo-judiciária do estado de São Paulo, instalado a 1ª Jan 1945, vigente de 1945 a 1948 e incorporado ao termo e comarca de Palmital. Como município, ficou constituído dos distritos de paz de Ibirarema (ex-Pau D'Alho) desfalcado de parte de seu território, e Nuterama (ex-Campos Novos), transferidos, respectivamente, dos municípios de Salto Grande e Echaporã (ex-Bela Vista).

Ainda por força desse decreto, o município de Ibirarema adquiriu, para o distrito de Nuretama, partes dos de Ocaçu (ex-Casa Grande), Platina e Echaporã, dos Municípios de Marília, Palmital e Echaporã, respectivamente, e perdeu parte do território de distrito de Nuretama, para os de Ocaçu e Amadeu Amaral, do município de Marília, ficando constituído pelos distritos de Ibirarema e Nuretama, unido ao termo e comarca de Palmital.

Pela Lei Estadual nº 233, de 24 Dez 1948, que deu novamente autonomia de município ao distrito de Nuretama, com o nome de Campos Novos Paulista, ficou então o município de Ibirarema constituído de um único distrito de paz, o de Ibirarema, sede do município, condições que perduram até os dias de hoje.

Pelo Decreto Municipal nº 01, de 02 Jan 1945, as leis do município de Salto Grande, eram aplicadas em Ibirarema, a título precário, até que sua própria legislação fosse organizada.

Atualmente, Ibirarema é conhecida como "Terra da Linguiça", patrimônio do município instituído pela Lei Municipal nº 1.933, de 31 Ago 2015, uma vez que tal patrimônio é de domínio popular local e regional, tratando-se de produto pioneiro e receita exclusiva que foi idealizada por cidadãos Ibiraremenses, além de fortalecer o

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



seu acervo cultural, e potencializar os empreendedores que vislumbrem oportunidades de negócios, relacionadas às atividades fabris, culturais e turísticas.

#### 3.2. Aspectos Físicos:

O município de Ibirarema está localizado na bacia hidrográfica do Médio Paranapanema, pertencente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema (UGRHI 17), com as coordenadas 22°49'08.59"S 50°04'27.56"O.

Possui uma altitude média de 482 metros em relação ao nível do mar, clima predominantemente tropical e subtropical, cujos meses de maior calor e, também mais chuvosos, são dezembro, janeiro e fevereiro, mantendo uma média de temperatura anual de 22,5°, temperatura máxima acima de 40° e temperatura mínima de 01°, além de uma pluviosidade média anual de 1.389 mm.

Sua extensão territorial é de 228,32 km², sendo 2,04 km2 de perímetro urbano, já incluída sua área de expansão.

Conta com uma população estimada em 7.540 habitantes (estimativa IBGE 2017), limitando-se ao:

Norte com o município de Campos Novos Paulista, tendo como limite geográfico o rio Novo e ribeirão Santa Rosa;

Sul com o município de Cambará, estado do Paraná, tendo como limite geográfico o rio Paranapanema;

Leste com o município de Salto Grande e Ribeirão do Sul, tendo como limite geográfico o rio Novo e ribeirão Azul;

Oeste com os municípios de Palmital e de Platina, tendo como limite geográfico o ribeirão Pau D'Alho e água da Onça.

Ibirarema possui as seguintes distâncias rodoviárias:

Rodovia Raposo Tavares: 0,5 km;

Salto Grande: 15 km;

Palmital: 22 km;

Ribeirão do Sul: 26 km;

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Campos Novos Paulista: 27 km;

São Paulo: 407 km.

As construções, de maneira geral, são proporcionais em toda zona urbana, não possuindo prédios altos, tampouco tendência à verticalização.

As áreas com predominância de comércio estão situadas na região central da cidade enquanto que não há indústrias instaladas efetivamente no município. Criou-se em 2013, o distrito industrial de Ibirarema que se encontra em fase de implantação com 94 lotes de 1.000 m<sup>2</sup>, destinados às futuras indústrias interessadas a se instalar após conclusão das obras de infraestrutura urbana.

### 3.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

Em relação à economia do município, o setor que mais contribui para o Produto Interno Bruto (PIB) do município é o setor terciário, ou seja, o setor de serviços. Segundo dados do SEADE (2010), este setor contribui com 55,67% no PIB de Ibirarema, seguido pelo setor secundário (23,65%) e por último pelo setor primário (20,68%).

No setor secundário, a cidade conta com indústrias de produção de alimentos. Já no setor primário, as principais atividades são as produções de cana-de-açúcar e mandioca para indústria, de soja e de milho (INVESTE SP, 2010).

Com relação ao emprego, a maior participação nos vínculos empregatícios é o de agropecuária e agricultura, seguido por indústria, serviços e por último o de comércio (INVESTE SP, 2010).

### 3.4 ASPECTOS CULTURAIS

A cidade é abençoada por sua multi composição e diversidade artística. Em todos os setores encontram-se artistas, em número considerável, possuidores de grande talento se destacando no cenário municipal e regional.

A vocação agropecuária de Ibirarema na economia reflete-se na cultura, encontrando-se grande número de expressões da cultura popular e do folclore, realizações de encontros e festivais anuais de Rodeio, Shows de Viola, Feiras de pequenos produtores. O Artesanato é outro setor de destaque que conta com a realização de Feiras semanais em locais públicos, gerando emprego, renda e movimentando o comércio local.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



A Música é uma das áreas que concentra grande número de artistas, de estilos diversos indo do clássico ao sertanejo, através dos Projetos Musica e Arte e GURI, além da realização Festivais Sertanejos e de Viola Capira, Festivais de Musica Popular e os artistas locais se apresentam todas as sextas-feiras na feira da Lua.

No Teatro, na Dança, e nas Artes Plásticas a cidade conta com grandes talentos, artistas que são premiados em eventos dentro e fora do país, representando e movimentando o setor atualmente sem contar com incentivos públicos.

### 4. METODOLOGIA

O planejamento é um instrumento de grande utilidade para a organização da ação dos atores e agentes, orientando as iniciativas e gerando uma convergência e articulação das diversas formas de intervenção na realidade. Desta forma, o planejamento contribui para a mobilização das energias sociais e constitui uma referência para a implementação das ações que podem desatar o processo de transformação na direção e objetivos definidos pela sociedade.

O planejamento é fundamental também para sistematizar e conferir racionalidade e interação lógica às ações e atividades diversificadas no tempo, aumentando a eficácia e eficiência das ações e seus impactos positivos na realidade. Representa uma forma de controle sobre o futuro e de fundamentação das escolhas e prioridades, para otimizar as forças, mecanismos e recursos escassos da sociedade, evitando os desperdícios e a improvisação.

Segundo Buarque (1995), os planos são, antes de tudo, um instrumento de negociação com os parceiros potenciais – tanto na fase de elaboração quanto após a produção do documento-síntese – e de aglutinação política dos atores, na medida em que expressa, de forma técnica e organizada, o conjunto das decisões e compromissos sociais. Além disso, o planejamento e os planos conferem transparência às opções e decisões tomadas pela comunidade, explicitando os objetivos e as prioridades.

O planejamento representa uma forma de a sociedade exercer o poder sobre o seu futuro, rejeitando a resignação e partindo para iniciativas que definam o seu destino. Deste ponto de vista, é uma “aposta no futuro”, a principal matéria-

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



prima do planejamento, que orienta e molda a vontade dos atores e as decisões coletivas. Parte do princípio que o futuro pode ser construído pela sociedade, mas entende que esta construção do futuro tem raízes na história, no passado recente e na realidade atual, definidora dos limites do possível. Como um instrumento para “fazer o seu destino”, o planejamento é o espaço de construção da liberdade da sociedade dentro das circunstâncias, delimitando o terreno do possível para implementar as mudanças capazes de moldar a realidade futura.

De um modo geral, o planejamento é o processo de construção de um projeto coletivo capaz de implementar as transformações necessárias na realidade que levem ao futuro desejado

Como o planejamento envolve decisões e escolhas de alternativas em torno de objetivos coletivos, o cálculo que precede e preside a ação passa por uma negociação e formulação política. Toda escolha coletiva envolve interesses e percepções, especialmente sobre o que se pretende alcançar no futuro, que são diferenciados em qualquer grupo social, particularmente em sociedades complexas e de grande dimensão.

O processo de planejamento deve se estruturar em um conjunto de atividades de forma articulada e organizada, seguindo uma sequência lógica que assegure racionalidade e participação da sociedade no processo decisório. Esta sequência de atividades deve, por um lado, combinar o processo técnico e a negociação política, e, por outro, integrar a forma ascendente e descendente de análise e formulação de prioridades. De forma esquemática, procurou-se trabalhar com o seguinte esquema na elaboração do Plano Municipal de Cultura de Ibirarema.

### 4.1 Sensibilização e Planejamento

Nesta etapa foram realizadas as orientações gerais para a comissão organizadora do plano para definição de tarefas de cada integrante. Iniciamos a estruturação do plano através de reuniões temáticas, convites coletivos e individuais a grupos e artistas para participarem da oficina de elaboração das propostas do Plano Municipal de Cultura.

### 4.2 Abertura Oficial

Foi realizada a abertura oficial do evento de elaboração do Plano no dia 09 de outubro de 2017, na presença de representantes das mais diversas

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



IBIRAREMA  
CIDADE QUE CRESCE COM SEU POVO



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



manifestações artísticas e autoridades do município de Ibirarema, onde, Prefeitura, Câmara de Vereadores e comunidade comprometeram-se em apoiar a execução do Plano Municipal de Cultura, com enfoque na construção das diretrizes e resultados do PNC - Plano Nacional de Cultura.

### 4.3 Oficina de Elaboração das Propostas

No dia 09 de outubro de 2017, foram formados 5 (GT's), Grupos de Trabalho, com os participantes do evento. Os GT's seguiram os temas discutidos na elaboração do PNC e identificaram para a realidade local, *quais os principais problemas a serem enfrentados, além de apresentarem propostas de ações que solucionem os problemas*. Cada GT elegeu:

- 1 Moderador
- 1 Coordenador
- 1 Relator

**O Moderador** - do quadro da Departamento de Cultura, foi o responsável pela condução dos trabalhos .

**O Coordenador** – escolhido entre os participantes do GT, foi o responsável por organizar e orientar os procedimentos de trabalho do grupo.

**O Relator** - também escolhido entre os participantes do GT, foi o responsável em fazer os registros da discussão e preparar a apresentação das propostas do grupo.

- Cada GT indicou entre seus membros, 2 representantes para posteriormente , participarem da redação final do plano .

### 4.4 Plenária

No dia 16 de outubro de 2017, cada GT fez a apresentação em plenária do relatório com os principais problemas identificados, as principais ações propostas e como desenvolvê-las, além de identificarem as principais realizações que desejam para a cultura em Ibirarema no decorrer dos próximos dez anos.

Após a apresentação de cada GT, foi aberta a discussão entre todos os participantes do evento para inclusões, alterações e ajustes de propostas.

### 4.5 Pesquisa com Especialistas

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUAGEM  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



IBIRAREMA  
CIDADE QUE CRESCE COM SEU POVO



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Para agregar maior quantidade de contribuições ao PMC, foram elencados diversos atores do meio artístico e cultural, que na impossibilidade de presenciar a oficina, fizeram suas contribuições através de questionário previamente elaborado dentro do contexto do Plano, entre os meses de outubro e dezembro.

### 4.6 *Elaboração do Documento Preliminar*

O Departamento e os representantes indicados por cada GT se reuniram para ajustes na redação das propostas que será a base do Plano Municipal de Cultura de Ibirarema. Após a redação elaborada por esse grupo, agregação da Pesquisa com especialistas e demais documentos anteriores de consulta à classe artística, foi feita uma leitura coletiva das propostas com os participantes da oficina e convidados.

### 4.7 *Leitura Coletiva das Propostas do Plano Municipal de Cultura de Ibirarema*

Nesta etapa, realizada no dia 27 de outubro de 2017, todos os participantes da oficina de elaboração das propostas do Plano Municipal de Cultura de Ibirarema foram convidados a participar da leitura coletiva do conteúdo ajustado das propostas para fazer as últimas alterações, antecedendo a finalização do documento que contém o Plano, sua aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e seu envio para a Câmara Municipal de Ibirarema.

### 4.8 *Elaboração do Documento Final*

Após a leitura coletiva, foram feitos os últimos ajustes nas propostas e iniciada a redação e formatação final do texto do Plano Municipal de Cultura de Ibirarema.

### 4.9 *Aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais*

Após sua redação final, o Plano foi encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura de Ibirarema e aprovado pelo seu presidente.

### 4.10 *Apresentação do Plano*

Em evento aberto à população, o Plano Municipal de Cultura foi apresentado e entregue para toda a população de Ibirarema.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUAGEM  
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### CAPÍTULO I

Fortalecer As Políticas Culturais No Município E Intensificar O Planejamento De Programas E Ações Voltadas Ao Campo Cultural Consolidando A Execução De Políticas Públicas Para Cultura

Compete ao município:

Formular Políticas Públicas, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

Qualificar A Gestão Cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

Fomentar A Cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

Proteger E Promover A Diversidade Cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

Ampliar E Permitir O Acesso compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Preservar O Patrimônio Material E Imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

Ampliar A Comunicação E Possibilitar A Troca Entre Os Diversos Agentes Culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

Difundir Os Bens, Conteúdos E Valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

Estruturar E Regular A Economia Da Cultura construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Município:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação com o Estado de São Paulo e Governo Federal;
- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;
- a construção de estratégias culturais de nacionalização e internacionalização em mercados globais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Ibirarema, composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, eleitos democraticamente. A Fundação Municipal de Cultura de Ibirarema, como órgão gestor, deverá apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

Descentralizar o atendimento do Departamento de Cultural de Ibirarema, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, como instrumento de articulação para a gestão e profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, juntamente com o Estado, a União e sociedade civil.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Estimular a constituição ou fortalecimento de conselhos consultivos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.

Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações Culturais – SNIC;

Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das desigualdades sociais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos;

Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural.

Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura;

Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

Criar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.

Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.

Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Ibirarema.

Estimular a participação dos trabalhadores da cultura de Ibirarema nas definições das políticas públicas municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.

Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

Revisar a legislação tributária aplicada às empresas da cultura.

Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, difusão, circulação e comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

Estabelecer o direito de preferência do Município sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de comercialização de quaisquer patrimônios históricos de interesse público.

Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.

Acompanhar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas em compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.

Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

Articular a Departamento de Cultura de Ibirarema com órgãos federais e estaduais e representantes da sociedade civil e do empresariado na elaboração e implementação da política intersetorial de cultura e turismo, estabelecendo modelos de financiamento e gestão compartilhada e em rede.

Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.

Atuar em conjunto com o órgão de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT, com fomento e gestão transversais e compartilhados.

Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura ibiraremense no Estado de Santa Catarina, no país e no exterior, em parceria com embaixadas e representações diplomáticas, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura ibiraremense e seus valores distintivos no cenário global, potencializando os intercâmbios econômicos e técnicos.

Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural ibiraremense no território nacional e em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

Fortalecer a participação ibiraremense nas redes, fóruns, reuniões de especialistas e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e experiências culturais com os países que participaram dos fluxos migratórios que contribuíram para a formação da população ibiraremense.

Estimular a tradução e a publicação de obras literárias ibiraremenses em diversas mídias.

### CAPÍTULO II –

### DA DIVERSIDADE RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade ibiraremense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.

Estabelecer abordagens intersetoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.

Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.

Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

Fomentar a difusão no país e no exterior da gastronomia das diferentes etnias, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.

Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.

Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade da produção artística ibiraremense, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

Formular e implementar planos setoriais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural ibiraremense, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

Incentivar a inserção do patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania, estimulando novas vivências e práticas educativas.

Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória. 2.3.4 Participar das redes de cooperação com instituições públicas federais e estaduais, instituições privadas, meios de comunicação e demais organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural, por meio da realização de mapeamentos, inventários e ações de difusão.

Mapear o patrimônio cultural ibiraremense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.

Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.

Incentivar e promover a qualificação da produção do design, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.

Priorizar ações integradas de reabilitação de áreas urbanas centrais, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Promover política para o reconhecimento, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio paleontológico, em conjunto com demais órgãos, instituições e entidades correlacionadas.

Estimular a compreensão dos museus, centros culturais e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

Estabelecer um sistema municipal dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade ibiraremense.

Promover o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

Fomentar a instalação de acervos mínimos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura.

Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural, envolvendo a rede de agentes responsáveis, de modo a resguardá-los e garantir-lhes acesso.

Estimular a implantação e modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.

Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus e locais de memória de Ibirarema, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem em escolas públicas.

Promover redes de instituições dedicadas à documentação, pesquisa, preservação, restauro e difusão da memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade ibiraremense.

Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.

Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Ibirarema, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.

Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.

Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte.

Mapear e preservar o patrimônio fonográfico ibiraremense com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras.

Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória da moda, do vestuário e do design, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

Fomentar e apoiar instituições privadas que realizem programas de preservação e difusão de acervos audiovisuais.

Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade ibiraremense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.

Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural ibiraremense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial ibiraremense, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.

Estabelecer programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.

Estabelecer programas contínuos de premiação para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e reflexão cultural realizada no Município.

Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural.

Estabelecer programas na rede de equipamentos culturais voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural.

Elaborar, em parceria com os órgãos de educação e pesquisa, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações culturais das comunidades tradicionais nas instituições de ensino superior.

Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Incentivar programas que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural ibiraremensense.

Promover o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais.

Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico.

Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa no campo dos museus, coleções, memória e patrimônio e na área de arquitetura dos museus.

Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

### CAPÍTULO III – DO ACESSO

#### UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS IBIRAREMENSES À ARTE E À CULTURA

#### QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO

#### PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL

#### ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas locais, no Estado, no país e no exterior e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimento e garantindo padrões de qualidade.

Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura.

Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.

Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, especialmente de locais distantes do centro.

Obedecer critérios técnicos para a construção e reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao design, estimulando a criação de profissionais ibiraremenses.

Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência.

Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e design, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos espaços de memória, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.

Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais, promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede municipal que dinamize esses equipamentos públicos e privados.

Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente.

Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões.

Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.

Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em locais habitados por comunidades com maior dificuldade de acesso à produção e fruição da cultura.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

Promover ações de incremento da sustentabilidade sociocultural nos programas e ações que tiverem impacto nas comunidades locais.

Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.

Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.

Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.

Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação global.

Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais ibiraremenses, inclusive com a

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais locais e regionais, de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.

Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus.

Estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação.

Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais ibirareenses.

### **CAPÍTULO IV – DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS**

#### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.

Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.

Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Ibirarema.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.

Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.

Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais.

Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.

Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos.

Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo.

Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável.

Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.

Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura.

Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas.

Estimular a adesão de artistas, autores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública.

Estimular a ampliação do alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.

Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados local, estadual, nacional e internacional.

Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.

Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional.

Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.

Promover a informação e capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.

Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos e outros.

Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.

Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais.

Estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais.

Capacitar educadores e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

Fomentar atividades de intercâmbio inter-regional, internacional e residências artísticas de estudantes e profissionais da cultura em instituições nacionais e estrangeiras do campo da cultura.

Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

Integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural.

Fomentar parcerias para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.

Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto do Município.

### CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

#### ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS

#### CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES

##### ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública.

Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura ibiraremense.

Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos, a cada 2(dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.

Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município, do Estado e do País .

Estimular a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Estimular a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade, nas instâncias consultivas de discussão, proposição e controle social.

Promover a articulação do Conselho Municipal de Cultura com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.

Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais no Conselho Municipal de Cultura e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura, setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.

Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembléia Legislativa Estadual e no Congresso Nacional.

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS; José Márcio; OLIVEIRA JUNIOR, José (Org.). Pensar e agir com a cultura: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

BRANT, Leonardo (Org.). Diversidade cultural: globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas. São Paulo: Escrituras Editora: Instituto .+ Pensarte, 2005. (Democracia Cultural 1).

CALABRE, Lia (Org.). Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginação. 2. ed. São Paulo: Iluminuras, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Panorama Ipea – Políticas culturais no Brasil. 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Pm3rli-e-go>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de

Cultura. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-paraaprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Guia de orientação para os municípios: perguntas e respostas. Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/biblioteca-de-documentos/>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Metas do Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/biblioteca-de-documentos/>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

SEÇÃO II  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III  
INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.